



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

## TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 21/2016 CELEBRADO  
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo Nº 23068.017224/2015-66

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES e inscrito sob o CPF nº 616.006.107-06, credenciado por Decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getulio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir Planilha de Receitas e Despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor do contrato, e prorrogar a vigência contratual por mais **02 (dois) anos**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste instrumento, a ser **ACRESCIDO** ao contrato, será de **R\$ 14.323,39 (quatorze mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos)**.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor global do contrato passará para **R\$ 1.524.323,39 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos)**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta de novas arrecadações previstas no projeto básico.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel: (27) 4009-2037





Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a contratada, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 02 de outubro de 2017.

  
**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor

  
**GETULIO APOLINARIO FERREIRA**  
Superintendente da FEST

#### TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

  
Herbert Barbosa Carneiro  
SIAPE n.º 270049  
CPF 343.260.657-23  
**Ordenador de Despesas**

NOME:  
CPF:

  
Geraldo Rossoni Sisquini  
SIAPE n.º 296971  
CPF n.º 727.093.837-72  
**Coordenador**

  
Denise Gonçalves Nascimento  
SIAPE n.º 297646  
CPF: 730.940.647-87  
**Fiscal**





**PLANILHA DE CUSTO**  
**PROJETO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA INFRAESTRUTURA, ENSINO,**  
**PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE**  
**FEDERAL DO ESPÍRITO PARA O BIÊNIO 2015-2016**

PROCESSO UFES  
 23088 017224/2015-55

PERÍODO 04/05/2016 A 04/10/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORC.1	REALIZADO
1	<b>Receita Principal do Projeto</b>	<b>1.490.000,00</b>	<b>1.490.000,00</b>	<b>481.611,27</b>
1.1	Investimento dos cursos de projetos de extensão	650.000,00	650.000,00	0,00
1.2	Investimento dos cursos de especialização	300.000,00	300.000,00	0,00
1.3	Investimento de atividades de pesquisa	400.000,00	400.000,00	0,00
1.4	Investimento de atividades esporádicas	40.000,00	40.000,00	0,00
1.5	Investimento de empresas	100.000,00	100.000,00	0,00
2	<b>Outras receitas do Projeto</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.1	Taxas de inscrições dos cursos de pós-graduação	20.000,00	20.000,00	0,00
2.1.2	Rendimento aplicação financeira	0,00	14.323,39	15.973,80
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>1.510.000,00</b>	<b>1.624.323,39</b>	<b>497.585,07</b>

3 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VINCULO)				
<b>3.1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>				
3.1.1	Coordenação Geral (1 x 24 x (CD-3 x 70%))	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Assistentes Administrativos	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Estagiários	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Diárias	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>3.2 ATIVIDADE FIM DO PROJETO</b>				
3.2.1	Atividade Didáticas (Xhoras x R\$ X hora/aula)	0,00	0,00	0,00
3.2.2	Estagiários (2 x 24 x 95M*70%)	26.476,80	24.476,50	0,00
3.2.3	Diárias	0,00	0,00	0,00
3.2.4	Apoio Técnico	0,00	0,00	0,00
3.2.5	Outros Serviços de Terceiros	15.000,00	18.000,00	0,00
3.2.6	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	3.000,00	3.600,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>44.476,80</b>	<b>46.076,50</b>	<b>0,00</b>
<b>3.3 BOLSAS</b>				
3.3.1	Bolsa de Pesquisa (meses x valor bolsa)	0,00	0,00	0,00
3.3.2	Bolsa de Extensão (meses x valor bolsa)	0,00	0,00	0,00
3.3.3	Bolsa de Ensino (meses x valor bolsa)	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

4 DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA				
<b>4.1 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>				
4.1.1	Pessoal Celetista ((1 x 24 x 1970) + (2 x 24 x 985))	94.560,00	94.560,00	7.717,17
4.1.2	Encargos Sociais	34.041,60	34.041,60	2.448,81
4.1.3	Fundo de Rescisão	38.296,80	38.296,80	324,55
4.1.4	Vale Transporte	0,00	3.452,00	262,40
4.1.5	Vale Alimentação	0,00	6.840,00	3.152,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>166.898,40</b>	<b>177.190,40</b>	<b>13.904,93</b>
<b>4.2 ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>				
4.2.1	Pessoal Celetista (2 x 24 x 1970)	94.560,00	94.560,00	0,00
4.2.2	Encargos Sociais	34.041,60	34.041,60	0,00
4.2.3	Fundo de Rescisão	38.296,80	38.296,80	0,00
4.2.4	Vale Transporte	0,00	3.452,00	0,00
4.2.5	Vale Alimentação	0,00	6.840,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>166.898,40</b>	<b>177.190,40</b>	<b>0,00</b>

5 DESPESAS COM PESSOA JURIDICA				
5.1	Material de Consumo	60.000,00	83.989,17	17.248,66
5.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Nacional	240.000,00	240.000,00	15.146,00
5.3	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Importado	0,00	0,00	0,00
5.4	Despesas acessórias de importação	0,00	0,00	0,00
5.5	Despesas com transporte (combustível, pedágio, taxi, etc.)	0,00	0,00	0,00
5.6	Passagens (25 passagens x 600,00)	15.000,00	13.000,00	0,00
5.7	Hospedagem (25 despesas x 300,00)	7.500,00	67.243,22	0,00
5.8	Alimentação (25 despesas x 80,00)	2.000,00	2.000,00	0,00
5.9	Divulgação e Publicidade	0,00	0,00	0,00
5.10	Serviços Técnicos e de Consultoria	0,00	0,00	0,00
5.11	Custo Operacional da Fundação	131.370,00	131.370,00	42.904,46
5.12	Adequação de instalação ou pequenas obras	300.000,00	240.000,00	16.000,00
5.13	Inscrições em congressos e eventos (25 inscrições x 800,00)	20.000,00	20.000,00	0,00
5.14	Treinamentos de docentes e técnicos (20 treinamentos x 2.500,00)	50.000,00	50.000,00	0,00
5.15	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	34.056,40	209.056,40	141.103,80
5.16	Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>859.926,40</b>	<b>1.058.657,79</b>	<b>232.403,12</b>

6 OUTRAS DESPESAS				
6.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	151.000,00	0,00	0,00
6.2	Ressarcimento à UFES (3%)	45.300,00	0,00	0,00
6.3	Reserva Técnica de Contingência (5%)	75.500,00	65.208,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>271.800,00</b>	<b>65.208,00</b>	<b>0,00</b>

7 RESUMO DAS DESPESAS				
7.1	PESSOA FÍSICA SEM VINCULO	44.476,80	46.076,50	0,00
7.2	PESSOA FÍSICA COM VINCULO	333.796,80	354.380,80	13.904,93
7.3	BOLSAS	0,00	0,00	0,00
7.4	PESSOA JURIDICA	859.926,40	1.058.657,79	232.403,12
7.4	OUTRAS DESPESAS	271.800,00	65.208,00	0,00
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.510.000,00</b>	<b>1.524.323,99</b>	<b>246.308,05</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*


  
 DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICENÇAS  
 UFES

*[Handwritten signature]*